



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

(Autoria do Vereador Diego Fabiano de Oliveira)

Concede a “Medalha Arautos da Paz” a Diene Ramalho da Silva, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. É concedida a Medalha “Arautos da Paz” à Senhora Diene Ramalho da Silva.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de setembro de 2023.

**José Antonio Rodrigues
Presidente**

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 20 de setembro de 2023.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral**